



PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 60.398.369/0004-79

NIRE 29.300.030.155

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Dias D'Ávila, 23 de junho de 2025. PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, no âmbito do aumento do capital social da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 06 de maio de 2025 (“Aumento de Capital”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES NO PERÍODO DE PREFERÊNCIA

Ao término da 5ª Janela do Pedido de Conversão, ocorrido em 05 de maio de 2025, foi concedido aos acionistas da Companhia o prazo de 30 (trinta) dias para exercício dos seus respectivos direitos de preferência para subscrição de novas ações do Aumento de Capital. Durante tal período, entre os dias 14 de maio e 13 de junho de 2025, os acionistas subscreveram a seguinte parcela das novas ações:

	ON	%
Ações emitidas	465.116.279	100%
Ações subscritas durante o período de preferência	283.759	0,061%
Ações não subscritas (sobras)	464.832.520	99,939%

TRATAMENTO DAS SOBRAS DE AÇÕES

Conforme informado nos itens 5.1.2 (xiii) e (xv) da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração que aprovou o Aumento de Capital, realizada em 06 de maio de 2025, bem como no item (xv) do artigo 2º do Aviso aos Acionistas divulgado na mesma data, a Companhia não realizou a abertura de prazo para subscrição de eventuais sobras de ações, portanto, não foi realizado rateio de sobras de ações ao término do prazo para exercício do direito de preferência pelos acionistas.

SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PELOS CREDORES:

O procedimento de subscrição de ações emitidas no Aumento de Capital pelos Credores da Recuperação Judicial foi realizado considerando (i) o pedido dos Credores quanto à capitalização de seus Créditos, enviados à Companhia até o dia 05 de maio de 2025, data de encerramento da 5ª Janela do Pedido de Conversão, (ii) as regras para a atualização dos Créditos previsto no Plano de Recuperação Judicial, e (iii) as regras de arredondamento aplicáveis ao Aumento de Capital.

Desse modo, os Credores subscreveram o seguinte número de ações emitidas no Aumento de Capital:

Total de Créditos (R\$)	9.935.846,38
Total de Credores	2
Total de ações subscritas	4.621.330

SUBSCRIÇÕES CONDICIONADAS:

Não houve subscrições cujas condicionantes não foram atingidas no Aumento de Capital, de modo que não haverá cancelamento de quaisquer subscrições de ações.

TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS:

Considerando-se (i) as subscrições ocorridas durante o período de exercício do direito de preferência, (ii) as subscrições de ações pelos Credores, e (iii) os efeitos do cancelamento das sobras, o total de ações emitidas e subscritas no Aumento de Capital, bem como o valor total subscrito, é o seguinte:

	ON	%
Ações emitidas	465.116.279	100%
Ações subscritas	4.905.089	1,054%
Ações não subscritas e a serem canceladas	460.211.190	98,946%

A Companhia informa que as ações subscritas no Aumento de Capital já foram totalmente integralizadas.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO AUMENTO DE CAPITAL:

Considerando que o valor efetivamente subscrito superou o valor mínimo aprovado para o Aumento de Capital, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a homologação parcial do Aumento de Capital da Companhia, no valor de R\$ 10.545.928,23 (dez milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), mediante a emissão de 4.905.089 (quatro milhões, novecentos e cinco mil e oitenta e nove) novas ações ordinárias.

As ações que não foram subscritas durante o Aumento de Capital serão automaticamente canceladas.

CAPITAL SOCIAL:

O capital social da Companhia passa a ser de R\$ 2.189.499.732,00 (dois bilhões, cento e oitenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e dois reais), dividido em 80.329.422 (oitenta



milhões, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentas e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

INFORMAÇÕES GERAIS:

As instruções aos acionistas a respeito do Aumento de Capital, estão disponíveis nos websites da Companhia (<http://ri.paranapanema.com.br>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Mais informações poderão ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, através do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias D'Ávila (BA), 23 de junho de 2025.

Marcelo Vaz Bonini

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores